

## **PORTARIA Nº 075/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5004474-22.2023.8.13.0183, com trânsito em julgado ocorreu em 17 de agosto de 2023, cuja Certidão de trânsito, passa a fazer parte integrante desta Portaria;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 052, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
– Presidente da Câmara –